



Handwritten signature and date "20" in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

ATA Nº 1/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de dezembro de 2021.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Discussão e Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal.
4. Relatório de Atividades 2021 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, para conhecimento.
5. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
6. Discussão e votação da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2022.
7. Proposta de prorrogação das Medidas de apoio no âmbito da pandemia - COVID-19 – Ratificação dos pontos 2 e 3 da Proposta, conforme deliberação da Câmara Municipal de 13/01/2022.
8. Designação de dois representantes das Junta de Freguesia para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de acordo com a alínea b), do nº 3, do artigo 29º, do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual.
9. Análise, discussão e aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sátão.
10. Análise, discussão e votação da Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social - Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de fevereiro.
11. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
12. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Vítor Figueiredo, Paula Cardoso, Fernando Gomes.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Vaz, também esteve presente.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos

A 1ª Secretária da Assembleia: Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto

A 2ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina

Os Membros: Sandra Almeida Cravo Fonseca, Sérgio Almeida Ferreira, António Carlos Rodrigues, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Maria Lurdes Gonçalves Almeida, Hélder José de Jesus Vaz, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Tiago Orlando Jesus Rebelo, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Gonçalo Rui Martins Magalhães, Carina Celeste Alves Pinto.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: António Gomes de Sousa – Avelal, Marcelo Morgado Rodrigues – Ferreira de Aves; Agostinho Machado Rodrigues – Mioma; Hélder Alexandre Almeida Baptista – Rio de Moinhos; Manuel António Pina Lopes – São Miguel de Vila Boa; António José Filipe Carvalho – Sátão, João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima, David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles, Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs, Decermilo e Vila Longa.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de André Roxo Xavier de Sá, Maria Isabel Jesus de Sousa e Rosa Maria Saraiva Simões, tendo sido substituídos por Firmino José Gomes Almeida, Eliseu Gomes Pimentel e Lisa de Almeida Marques, respetivamente.

Faltou: José Luís Correia de Almeida.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Deu continuidade aos trabalhos, dando a palavra ao público inscrito.

Público: Interveio a Srª Maria Rodriguez, representante de um grande movimento que estava a surgir na Beira Alta, denominado de “*Movimento contra a mineração Beira Serra*” ou o movimento “*Minas Não*”, que se tinha inscrito, para o efeito, no dia 21 de fevereiro de 2022. A sua intervenção, a qual constitui o **Anexo I** da presente ata e dela faz parte integrante, tem como assunto a Prospeção de Lítio no concelho. Demonstrando a preocupação sobre o assunto, e relatando as nefastas consequências que aquele ato poderia causar, terminou solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse um ponto de situação sobre aquele assunto.

Presidente da Assembleia: Referiu que era do conhecimento geral que aquele era o assunto de momento em discussão por todo o país, e também era sabido que surgiram diversos movimentos contra em vários locais. Disse ainda que, na sua opinião, o que estava em discussão não era tanto a Prospeção de Lítio, mas sim a forma e condições em que virá a ser explorado, e como irão deixar as áreas objeto dessa mesma exploração após o seu abandono. Relativamente às questões apresentadas, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que esclarecesse a situação, relativamente ao Concelho de Sátão.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'Rui Silva' and 'E.C.'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Comunicou que o Concelho de Sátão não constava do Mapa de exploração, e por esse facto, a Câmara não tinha que tomar qualquer posição. Na realidade, numa primeira fase, saiu nos órgãos de comunicação social que o Sátão fazia parte dos Concelhos onde seria efetuada a prospeção desse minério, pois o Mapa apresentado abrangia uma pequena zona do Concelho. No entanto, no mapa atual, que foi retificado, o Concelho de Sátão encontra-se excluído, não fazendo parte dos Concelhos onde pretendem levar a cabo essa ação.

Disse ainda que aquela, como outras, era uma decisão da Administração Central, e que os Municípios não eram tidos nem achados naquele tipo de decisões. No entanto, caso se venha a verificar, futuramente, alguma alteração da situação e o Concelho de Sátão seja incluído nessa prospeção, a Câmara Municipal tomará as devidas providências.

Terminou facultando à Sr^a Maria Rodriguez, e restante público que a acompanhou, o Mapa ao qual se referira e que comprovava que, naquele momento, o Sátão se encontrava fora dos Concelhos selecionados para o efeito.

Presidente da Assembleia: Reiterando que aquele era um problema que preocupava todos os presentes, sobretudo pelo estado em que deixavam os locais de exploração após o seu abandono, perguntou à Sr^a Maria Rodriguez se necessitavam de alguma explicação, ao qual foi respondido que estavam esclarecidos, ausentando-se da reunião.

Neste seguimento, deu continuidade à reunião, passando ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de dezembro de 2021.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de dezembro de 2021 à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 2 (dois)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros, pelo que o documento foi aprovado.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados que a queiram consultar. No entanto, como o Sr. Deputado Rui Silva fez chegar, via e-mail, uma comunicação onde solicitava que fossem abordados em sede de reunião de Assembleia Municipal, alguns assuntos, deu a palavra ao Sr. Deputado para informar os presentes sobre o plano apresentado.

Rui Silva: O que o trazia ali eram algumas questões que tinham como finalidade o desenvolvimento do Concelho:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

- 1 – Deslocar a feira novamente para o centro da Vila;
- 2 – Cartão concelhio de desconto;
- 3 – Campo de férias de Verão;
- 4 – Construção de um Pavilhão Multiusos;
- 5 – Construção/Criação de uma ecopista: “Ecopista do Eucalipto”;
- 6 – Realização de um Evento de Verão para o comércio – num determinado dia, todas as lojas que aderissem, estarem abertas das 19:00h à meia noite.

Presidente da Câmara: Respondendo ao Sr. Deputado Rui Silva, relativamente às propostas apresentadas, referiu que todas eram boas propostas, o mais difícil era pô-las em prática, sendo que, no corrente ano, não haveria hipóteses de as concretizar, uma vez que o Plano e Orçamento já tinha sido aprovado, não estando em condições de se proceder a grandes alterações, sobretudo que introduzam avultadas despesas. Referindo que não era uma opinião do Órgão Câmara Municipal, mas sim a sua opinião pessoal, enquanto Presidente desse Órgão, mencionou o seguinte:

- Quanto ao trazer a feira novamente para o centro da Vila, disse discordar completamente; considerando que a situação atual era a mais viável, pois mantinha a Vila limpa e cumprindo as disposições legais, as quais determinavam que as feiras deveriam ser em espaços vedados e próprios para o efeito;
- em relação à APP, que embora não referisse ali, referiu-a na comunicação enviada à Assembleia Municipal, a qual lhe tinha chegado, referiu que o Município já dispunha de uma APP, onde todo e qualquer munícipe poderia apresentar propostas e registar quaisquer anomalias ou anormalidades que detetasse;
- relativamente ao Cartão de Descontos Concelhio, disse que era uma situação a ser estudada no próximo ano. Disse, ainda, que a Câmara tinha levado a cabo algo do género, na altura das compras de Natal, nas lojas comerciais que aderiram, e que tinha a ver com cupões de desconto, tendo sido realizado um sorteio no final;
- no que respeita ao Campo de férias de Verão, referiu que a Câmara vinha, já há alguns anos, a desenvolver as denominadas “Férias Desportivas”, que consistem em várias atividades de ocupação de crianças dos 6 aos 14 anos, e que têm a duração de 4 semanas. Em cada semana participam, através de inscrição prévia, mais de 80 crianças;
- quanto ao Pavilhão Multiusos, disse que era um assunto que não punha de lado. No entanto tinha que ser muito bem pensado e estudado.

Dizendo que aquelas propostas iriam ser discutidas em Reunião de Câmara, quanto mais não fosse, na altura da elaboração do Plano e Orçamento para o próximo ano, terminou a sua intervenção com a seguinte frase: *“É muito mais aquilo que nos une, do que aquilo que nos separa”*.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Colocou o período antes da Ordem do Dia à discussão.

Inscrições: Marco Girão; Gonçalo Magalhães.

Marco Girão: Leu a sua intervenção, a qual entregou à mesa, por solicitação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e que foi anexada à presente ata, fazendo dela parte integrante,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'JH', '86', and a large signature.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

constituindo, assim, o **Anexo II**. Nesta intervenção aludiu a resposta que o Sr. Presidente da Câmara lhe deu, na última reunião de Assembleia Municipal, aquando da discussão do ponto 4 – “Discussão e votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (2022 a 2025) - ano financeiro 2022” –, expondo, novamente, a sua opinião no que respeita ao rigor e transparência principalmente em relação à obra de Construção da ETAR de Sátão e do Sistema de Emissários de Águas Residuais.

Gonçalo Magalhães: Iniciou a sua intervenção congratulando-se com o regresso daquela Assembleia ao Salão Nobre dos Paços dos Concelho. Dizendo que iria ser rápido, continuou solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que diligenciasse junto do Sr. Presidente da Câmara de Viseu, no sentido de perceber se os habitantes da parte sul do Concelho, particularmente de São Miguel de Vila Boa e Rio de Moinhos, que se deslocam diariamente para Viseu, em virtude de a Ponte de Prime estar em obras, poderão ter algum benefício nas portagens, pois o desvio mais rápido implica subir ao nó de Fagilde. Num outro ponto, aludindo a guerra da Ucrânia, perguntou se existiam Ucrânianos no Sátão, e se o Concelho de Sátão tinha alguma disponibilidade de receber Ucrânianos, caso seja necessário. Seguidamente disse que ia abordar um assunto que o afetava particularidade na sua residência/habitação e que se prendia com algo que o Sr. Presidente da Câmara já lhe tinha prometido várias vezes, e que tinha a ver com a colocação de um poste de iluminação, constante na Planta de Loteamento, mas, até aquela data, nunca foi colocado. Para terminar solicitou informação sobre as obras que estavam a ser efetuadas no Jardim da Praça Paulo VI.

Presidente da Assembleia: Antes de passar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, solicitou o documento referente à intervenção ao Sr. Deputado Marco Girão, para anexar à presente ata. Seguidamente, referindo-se ainda à intervenção do Sr. Deputado, e porque foi o Presidente da Câmara no mandato anterior, disse que a justiça não era uma sorte, um azar era não ganhar. Considerando que a justiça pudesse não andar muito bem, ela não era uma roleta. E, em relação ao assunto abordado pelo Sr. Deputado, dizendo que a Câmara teve sorte, disse que se o Sr. Deputado tivesse “estudado” bem o assunto tinha reparado que o assunto correu várias instâncias e ganhou em todas, o que significava que era uma questão de razão e verdade e não uma questão de sorte. Seguidamente deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para se pronunciar sobre as intervenções, neste ponto.

Presidente da Câmara: Dirigindo-se ao Sr. Deputado Marco Girão disse que não tinha ficado aborrecido pelo facto de ele ter levantado o problema, apenas retaliou, lançando-lhe um repto, porque pensa quem vai ali, ou noutro sítio, que fala em público, tem que ter muito cuidado com o que diz e com a forma como o diz, porque uma coisa era levantar problemas e outra, bem diferente, era levantar suspeições, e suspeições não, mas medidas concretas sim. Seguidamente descreveu, pormenorizadamente, toda a situação e acontecimentos respeitantes à Construção da ETAR de Sátão e Sistema de Emissários de Águas Residuais.

Respondendo ao Sr. Deputado Gonçalo Magalhães referiu que, relativamente à possibilidade de redução ou não pagamento daquela portagem, iria contactar o Sr. Dr. Fernando Ruas, no sentido de auscultar a sua recetividade e chegarem a uma solução. Em relação aos Ucrânianos, disse que no Concelho Sátão já residiam sete famílias, e que o Sátão estava disponível para receber quem quisesse vir, pois se não houvesse condições, a Câmara teria que as criar. Quanto à colocação do Ponto de luz no Loteamento onde reside o Sr. Deputado, referiu que tinha alguma razão, e que iria diligenciar no sentido de resolver a situação. No que respeita à requalificação do Jardim da Praça



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Paulo VI, dizendo que aquele assunto já tinha sido abordado em sede de reunião de Câmara Municipal, referiu que era uma obra executada, em 90%, por administração direta. Informou que a razão que tinha levado ao início daquela obra, tinha sido uma questão de oportunidade. Isto é, sempre houve problemas com a eletrificação nas ruas laterais do jardim, perpendiculares à rua em frente ao Edifício da Câmara Municipal, o que levou a EDP a propor à Câmara Municipal a substituição da eletrificação daquelas duas vias, tendo resultado num acordo entre as partes intervenientes. Assim a Câmara Municipal abre as valas para a substituição dos cabos elétricos e a EDP fornece e coloca os cabos elétricos e os candeeiros. A fazer-se essa intervenção, aproveitou-se a ocasião para proceder à remoção dos arbustos que circundavam o jardim, e à colocação de lancis para rematar o passeio e segurar as terras do Jardim.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, determinou que se passasse ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

III ORDEM DO DIA

3. Discussão e Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto três da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo o período de inscrições.

Inscrições: Gonçalo Magalhães; Sérgio Ferreira.

Gonçalo Magalhães: Relativamente ao assunto em discussão, e porque o Regimento se refere a uma Presidente (feminino), sugeriu que em todo o texto se corrigisse o feminino para o masculino, uma vez que já não fazia sentido. Uma segunda sugestão, apresentada pelos Deputados do Partido Socialista, era que se abdicasse do envio/receção do correio registado, enviando a Convocatória e restantes documentos apenas por correio eletrónico, como já vem sendo feito. Sugeriu, ainda, e porque, por vezes, fica complicado para os trabalhadores do privado, faltar ao serviço, que as reuniões de Assembleia Municipal passassem a ser sempre em horário pós-laboral, solicitando que colocasse estas questões à consideração de todos.

Presidente da Assembleia: Referindo que os dois primeiros pontos propostos pelo Sr. Deputado eram perfeitamente entendíveis e de aceitação unânime. No entanto, a terceira proposta gerava uma certa controvérsia e por isso, iria colocá-la à votação. Mas antes disso, deu continuidade às intervenções dos inscritos para discussão deste ponto.

Sérgio Ferreira: Relativamente ao Regimento e às reuniões em horário pós-laboral, disse que quando se candidatavam àquele cargo, estavam conscientes de que tinham que estar disponíveis para servir as pessoas, seja em horário laboral ou não, e que isso de ser ou não Funcionário Público não era desculpa. Lembrou os presentes que já tiveram a experiência de uma ou duas reuniões na Casada Cultura, as quais não tinham corrido muito bem. Terminou dizendo que quem estava em primeiro lugar eram as Pessoas que os elegeram, as quais ali representam, e não os trabalhos de cada um, e por esse facto, votará sempre contra qualquer proposta de alteração das reuniões para um horário pós-laboral.

Presidente da Assembleia: Perguntando ao Sr. Deputado se a proposta de alteração de horário das reuniões era acompanhada pelos restantes Deputados de bancada, estes responderam que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

sim. Assim sendo, depois da intervenção do Sr. Deputado Carlos Rodrigues que, entretanto, solicitou a palavra, iria colocar a Proposta à votação.

Carlos Rodrigues: Iniciou a sua intervenção dizendo que no Regimento havia um artigo que permitia que o Sr. Presidente da Assembleia convocasse reuniões em período pós-laboral. Dirigindo-se ao Sr. Deputado Sérgio Ferreira, disse que concordava com ele, até porque também era Funcionário Público, e ali não havia lugar para diferenciações. No entanto lembrou-o que muitas vezes tinham reuniões da CIM às 17:00h, e que corriam muito bem. Deixando à consideração do Sr. Presidente, sugeriu que uma vez ou outra, as reuniões se pudessem realizar em período pós-laboral, como constava do Regimento.

Presidente da Assembleia: Confirmando que o ponto 5, do artigo 9º, do Regimento, previa que as Sessões Ordinárias realizadas nos meses de abril, junho e setembro, seriam preferencialmente em horário pós-laboral, podendo, no entanto, por decisão da Mesa, poderiam as mesmas realizar-se em horário laboral, colocou a seguinte proposta dos Srs. Deputados do Partido Socialista à votação:

«PROPOSTA:

Eu, Gonçalo Magalhães, em nome do grupo parlamentar do PS, venho solicitar-vos que, os horários das reuniões da Assembleia Municipal, sejam em horário pós-laboral.»

Após a votação, esta proposta obteve o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 11 (onze)

Votos contra: 16 (dezassexes)

Abstenções: 2 (dois)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros, pelo que a proposta foi rejeitada.

Assim, foi aprovado o Regimento, mantendo-se o texto, com as correções sugeridas, excetuando a alteração de horário das Sessões.

4. Relatório de Atividades 2021 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, para conhecimento.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto em título dizendo que aquela Comissão tinha uma responsabilidade enormíssima, até pela sua constituição. Disse ainda ter conhecimento de que não era fácil, pois, por vezes, eram confrontados com situações complicadas, mas felizmente tem corrido tudo bem na CPCJ de Sátão, pelo que se congratulava. Relativamente ao Relatório em questão, referiu que se encontravam ali presentes a Srª. Presidente e a Drª Rute Almeida, também elemento daquela Comissão, disponíveis para prestarem os esclarecimentos que os Srs. Deputados acharem por convenientes, abrindo, para tal, o período de Inscrições.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não tendo havido inscrições, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começando por agradecer todo o trabalho que a CPCJ de Sátão tem desenvolvido, o qual classificou de muito profícuo para o Concelho, disse que todo aquele trabalho era voluntário, pois os Membros daquela Comissão não eram remunerados no que respeita ao trabalho desenvolvido. Eu seu nome e em nome da Câmara agradeceu por todo o trabalho que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

CPCJ, quer na Comissão alargada, quer na Comissão restrita, tem desenvolvido no Concelho ao longo dos anos.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir, deu continuidade à sessão, passando ao ponto seguinte.

5. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.

Presidente da Assembleia: Referindo que na última reunião do ano transato aquele Órgão já tinha aprovado a Autorização de Compromissos para o corrente ano e anos seguintes, aquele ponto não era mais do que cumprir o que constava no documento que na altura acompanhou esse pedido de autorização. Neste seguimento, colocou o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo o período de inscrições para esclarecimentos sobre o assunto e título.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, deu continuidade à sessão, passando ao ponto seguinte.

6. Discussão e votação da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2022.

Presidente da Assembleia: Após a introdução do assunto em título, colocou o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: No que respeita ao assunto em discussão disse que se prendia com a alínea j), do artigo 25º, do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tratando-se de uma verba de 150.000,00€, que a Câmara poderá distribuir pelas Juntas de Freguesia, mediante solicitação e aprovação em reunião de Câmara Municipal. Referiu, ainda que esta verba não tinha a ver com as verbas estipuladas para os Contratos Interadministrativos e para os Acordos de Execução, sendo, portanto, independente e cumulativa. Informou também que para o quadriénio 2021-2025, os valores adstritos aos Acordos de Execução tinham sido aumentados em 50%

Inscrições: Marco Girão.

Marco Girão: Começando por realçar a extrema importância das Juntas de Freguesia, dos elementos que as constituem, e do seu inestimável papel de proximidade junto das pessoas, com especial destaque para as pessoas que habitam nas Aldeias, as quais estão cada vez mais vazias e com as populações mais envelhecidas, disse que eram indispensáveis os meios disponíveis para que o desempenho das Juntas de Freguesia seja de qualidade, não só humana, mas também em relação às necessidades materiais das populações, sendo sempre importantes os meios financeiros. Nesse sentido, e concordando em pleno com a atribuição de todo e qualquer apoio às Juntas de Freguesia, e não colocando em causa, na sua globalidade, a proposta apresentada, solicitou ao Sr. Presidente do Município os seguintes esclarecimentos:

- quais os critérios que levaram ao apuramento daquele valor;
- porque não respeitou o valor inscrito no Orçamento;
- com qual rubrica pretende compensar o acréscimo de despesa em relação ao valor orçamentado;
- quais foram, ou quais serão, os critérios de distribuição daquele valor pelas Freguesias.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Respondeu mencionando o seguinte:

- em relação ao orçamento, a rubrica estava aberta e, embora não contendo a totalidade da verba, essa alínea iria ser reforçada em abril, à semelhança de outras, aquando da Conta de Gerência;
- concretamente no que respeita à alínea j) ali em discussão, a Câmara Municipal debruçou-se essencialmente na Construção / Requalificação / Alargamento dos Cemitérios, podendo, também utilizada para outras obras pequenas que as Juntas de Freguesia necessitem;
- a Câmara Municipal procurava ser sempre, e tem vindo a ser, imparcial, distribuindo aquela quantia equitativamente e de forma homogênea pelas Juntas de Freguesia.

Referiu também que, era necessário levar ali aquele assunto, por questões de gestão e celeridade na resolução dos pedidos das Juntas de Freguesia, porque, se assim não fosse, cada vez que uma Junta de Freguesia formulasse um pedido de apoio suportado naquela alínea, para além de ter de ir sempre a reunião de Câmara para ser aprovado, carecia da aprovação daquela Assembleia, o que causaria grandes transtornos, até porque a Assembleia Municipal só reúne, ordinariamente, cinco vezes por ano.

Terminou reiterando que a distribuição/atribuição daquela verba às Juntas de Freguesia era feita de uma forma uniforme, sem que houvessem critérios políticos.

Marco Girão: Disse que, face às explicações que o Sr. Presidente acabara de lhe dar, e porque achava aquele valor insuficiente, apresentaria uma proposta, que constitui o **Anexo III** da presente ata, e dela faz parte integrante, a qual, depois de ali lida, a entregou à mesa daquela Assembleia para remessa à Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Interveio, novamente, começando por dizer que se a Câmara fizesse o que o Sr. Deputado Marco Girão acabara de propor estaria a prejudicar grandemente as Juntas de Freguesia. Admitindo que talvez o Sr. Deputado não tivesse percebido a sua intervenção em relação ao assunto em discussão, explicou que o valor de mais de 400 mil euros correspondem aos Contratos Interadministrativos que a Câmara irá celebrar com as Juntas de Freguesia e também aos Acordos de Execução, que no corrente ano foram aumentados e, em vez de receberem a totalidade de 416.000,00€, no corrente ano, esse valor rondará os 480 a 490 mil euros e, para além disso, estarão disponíveis os 150.000,00€, correspondendo à alínea j) em discussão naquele ponto. Continuando a responder ao Sr. Deputado Marco Girão, disse ainda que se aprovarem a proposta que ele ali acabara de apresentar, os Srs. Presidentes de Junta sairiam defraudados nas suas iniciativas, porque a aludida proposta apenas refere os Contratos Interadministrativos e os Acordos de Execução, e isso já lhes foi atribuído, faltando apenas as propostas de obras dos Sr. Presidente de Juntas para que esses protocolos sejam reduzidos a escrito, para serem levados a reunião de Câmara para aprovação e, consequentemente àquela Assembleia, pois era da sua competência a fiscalização dos mesmos. Terminou reiterando que se a proposta do Sr. Deputado for aprovada, o Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia terão menos dinheiro para fazer face às suas necessidade/projetos.

Presidente da Assembleia: Neste seguimento perguntou ao Sr. Deputado Marco Girão se, perante a renovada explicação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, retirava a sua proposta. Ao que o Sr. Deputado respondeu que mantinha a sua proposta. Referiu que, assim sendo, a proposta iria ser remetida à Câmara Municipal para apreciação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Dando continuidade à sessão e não havendo mais ninguém para intervir, feita a discussão da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2022, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 24 (vinte e quatro);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 3 (três);

Estavam presentes 27 (vinte e sete) membros na sala, pelo que, a proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2022, foi aprovada.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Proposta de prorrogação das Medidas de apoio no âmbito da pandemia - COVID-19 – Ratificação dos pontos 2 e 3 da Proposta, conforme deliberação da Câmara Municipal de 13/01/2022.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Tomou a palavra para informar que as medidas ora apresentadas, e que tinham a ver com os apoios dados e a dar por causa da pandemia Covid-19, já tinham sido aprovadas ainda no mandato do anterior Presidente, agora Presidente da Assembleia, Paulo Santos, as quais terminariam em dezembro de 2021, numa perspetiva de que a situação se ultrapassasse. No entanto como em janeiro e fevereiro do corrente ano se verificou um agravamento da incidência de casos de Covid no Concelho, a Câmara Municipal decidiu prorrogar aquelas medidas. No que respeita às competências da Câmara, as medidas foram de imediato aplicadas. Todavia, como o que diz respeito a Taxas, seja aprovação, alteração, ou redução, a Competência era daquele Órgão, embora a Câmara assumisse as medidas que apresenta nessa área, as mesmas careciam de ratificação da Assembleia Municipal. Terminou a sua intervenção fazendo uma breve alusão às medidas adotadas/prorrogadas.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não tendo havido inscrições, feita a discussão da proposta de prorrogação das Medidas de apoio no âmbito da pandemia - COVID-19 – Ratificação dos pontos 2 e 3 da Proposta, conforme deliberação da Câmara Municipal de 13/01/2022, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que, a Proposta de prorrogação das Medidas de apoio no âmbito da pandemia - COVID-19 – Ratificação dos pontos 2 e 3 da Proposta, conforme deliberação da Câmara Municipal de 13/01/2022, foi aprovada e ratificada.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

8. Designação de dois representantes das Junta de Freguesia para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de acordo com a alínea b), do nº 3, do artigo 29º, do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual.

Presidente da Assembleia: Após a introdução do assunto em título, colocou o ponto oito da Ordem de Trabalhos à discussão, solicitando que fizessem chegar à mesa as propostas de designação do nome dos representantes das Juntas de Freguesia, para os efeitos supra enunciados.

Neste seguimento, foi apresentada apenas uma Proposta conjunta, acordada entre as forças políticas com assento naquela Assembleia.

Na eleição de dois representantes das Junta de Freguesia para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de acordo com a alínea b), do nº 3, do artigo 29º, do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual, foi eleita a lista **única** com a seguinte votação:

Votos a favor: 21 (vinte e um)

Votos brancos: 8 (oito)

Votos nulos: 0 (zero)

Neste seguimento, foram eleitos como representantes das Junta de Freguesia para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de acordo com a alínea b), do nº 3, do artigo 29º, do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual, os seguintes senhores:

- *Marcelo Morgado Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, e*
- *Olindo de Albuquerque Pimentel, Presidente de Junta da União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa.*

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Análise, discussão e aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sátão.

Presidente da Assembleia: Fazendo uma breve alusão ao Plano em referência, colocou o ponto nove da Ordem de Trabalhos à discussão,

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo inscrições, feita a discussão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sátão, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sátão, foi aprovado por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Análise, discussão e votação da Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social - Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de fevereiro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Depois de fazer uma breve referência ao assunto em título, colocou o ponto dez da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Carlos Rodrigues.

Carlos Rodrigues: Dizendo que, como era seu habito, votava sempre a favor da Transferência de Competências para os Municípios, porque considerava a proximidade uma mais-valia para as populações, colocou a seguinte questão: *“Se, eventualmente, não houvesse aquela alteração à Lei, estando anteriormente agendada a transferência de competências naquela área para dia 1 de abril de 2022, e a Câmara Municipal teria que as aceitar obrigatoriamente, estando a pouco mais de um mês de aceitar essas transferências, porque é que a Câmara decidiu novamente não aceitar, uma vez que, no momento, já deveria estar tudo preparado.”* Disse ainda que se a um mês da referida data de aceitação, ainda não estava tudo preparado para tal, o que seria da parte Social, a qual, na sua opinião, era tão importante para a população.

Presidente da Câmara: Informou que, por Decreto, as Transferência de Competências teriam que ser aceites, no entanto, por alguma razão, na zona Centro do País, só 13 ou 14 Município é que as aceitaram. Continuou a sua intervenção dizendo que já tinham decorrido algumas reuniões, e só a título de curiosidade, partilhou que, no que respeita à Ação Social, a Câmara Municipal só iria receber 5.000,00€/ano da Administração Central, para resolução de todas as situações que surjam. No seguimento do tema “Transferência de Competências”, informou ainda que se estavam a ultimar as negociações para aceitação das mesmas no que concerne à Educação, no entanto, no que respeita à Saúde, até àquela data a Administração Central não tinha contactado a Câmara para qualquer reunião/conversação com vista à efetivação das respetivas Transferências. Terminou a sua intervenção depois de fazer um ponto de situação sobre a Transferência de Competências nas três áreas: Ação Social, Educação e Saúde.

Presidente da Assembleia: Terminadas as intervenções, e após análise e discussão da prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais, no domínio da AÇÃO SOCIAL, nos termos do disposto no nº 5, do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de fevereiro, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito)

Votos contra: 1 (um) – António Carlos Rodrigues.

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais, no domínio da AÇÃO SOCIAL, nos termos do disposto no nº 5, do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de fevereiro, foi aprovada.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

12. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.



Handwritten signature and initials in blue ink, including 'EG' and a large flourish.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, e como tem vindo a ser habitual, colocou os pontos onze e doze da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Carlos Rodrigues; Sérgio Ferreira.

Carlos Rodrigues: Referiu que a sua questão se prendia com algumas obras no Concelho, que tinham sido anunciadas através de colocação de placas informativas no mês de setembro de 2021, e que se encontravam paradas ou nem sequer se tinham iniciado. Aludindo que a pandemia não podia ser desculpa para tudo, solicitou ao Sr. Presidente que fizesse um ponto de situação dessas obras, nomeadamente a obra de do parque adjacente à Rua Manuel de Oliveira, junto ao Cemitério, considerando que aquela obra era urgente e, até aquela data, não se vislumbraram quaisquer movimentações no local. Perguntou, também, sobre a obra do Jardim da Praça Paulo VI, se era falta de estratégia da Câmara, pois tendo o Município uma Arquitecta Paisagista, só efetuou a intervenção porque alguém lhe ofereceu uns postes; na sua opinião, aquele espaço merecia mais atenção. Nesse sentido, e por se encontrar em frente ao Edifício dos Paços do Conselho sugeriu que também fosse dada alguma atenção à rua que separa o aludido Jardim do Edifício da Câmara Municipal, e a mesma fosse empedrada, podendo até ficar apenas pedonal. Outra questão tinha a ver com as obras de ligação da EN 229 à EN 329, pois tendo passado naquela estrada recentemente, parecia-lhe que, sendo uma estrada nova, construída de raiz, e que irá fazer a ligação a uma Zona Industrial, seja demasiado estreita. Remetendo para a reunião de julho de 2020, onde se tinha ali aprovado um Plano Municipal para Habitação, perguntou porque é que ainda nada tinha sido feito, solicitando informação sobre esse assunto.

Sérgio Ferreira: Iniciou a sua intervenção dizendo que ia abordar um assunto sobre qual já tinha ali falado alguma vezes, e que dizia respeito à construção da ligação da Miusã ao Barro Branco. A este respeito, solicitou um ponto de situação e, na eventualidade de haver um plano de previsão, fosse dado conhecimento desse plano.

Presidente da Câmara: Respondendo ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues, disse que quando a placa de publicitação da Obra no parque adjacente à Rua Manuel de Oliveira foi colocada, a Câmara de Sátão tinha recebido um prémio pela boa execução do PARU, que corresponde a 240.000,00€, representando 80% do valor total dessa obra. Informou que aquela obra já tinha passado por concurso público e consequentemente adjudicada, aguardando-se que a Empresa adjudicatária inicie as obras a qualquer momento. Declarou, que a publicitação da aludida obra nada teve a ver com a campanha eleitoral. Chamou a atenção para o facto de aquela obra nada ter a ver com o muro de suporte do Cemitério; iria nascer no término do terreno do Loteamento, estendendo-se pelo terreno da Câmara. Terminou o assunto fazendo uma breve descrição do Projeto do referido Parque e, reiterando que era uma obra completamente independente da obra de reconstrução do Muro de suporte ao Cemitério, fez também um ponto de situação sobre esse assunto. Quanto ao Jardim da Praça Paulo VI, referiu que como já havia dito antes, o jardim, propriamente dito, não sofreria nenhuma intervenção, apenas seriam substituídos os candeeiros e as cablagens elétricas. Quanto às restantes alterações que o Sr. Deputado havia falado para aquele local, disse não estarem descartadas e que a seu tempo se veria. Em relação à Ligação da EN229 à EN 329, informou que o tapete iria ficar com 7 (sete) metros de largura, o que permitia que dois camiões se cruzassem sem problemas, fazendo ainda, um ponto de situação da obra, descrevendo o que já foi executado e o que falta fazer. Salientou que os atrasos que se verificavam nas obras que o Município tinha adjudicadas, não era culpa da Edilidade, mas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

sobretudo devido à falta de mão de obra que se observava em toda a zona Centro do País. No que respeita ao Plano Estratégico de Habitação disse que a verba existente poderia se gastar até 2026; e as razões pelas quais ainda não se iniciaram as obras, primeiramente, era porque haviam duas situações, e teria que reunir, novamente, com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia para se chegar a uma solução definitiva; outra razão, prendeu-se com o facto de haver eleições autárquicas, e as ideias do novo Executivo eleito poderiam ser contrárias à do cessante. Todavia, o Dr. Deputado que não ficasse preocupado, pois a quantia prevista para gastar em 2021, seria gasta em 2022, e assim sucessivamente, tendo já o aval da Tutela para assim procederem. Em resposta ao Deputado Sérgio Ferreira comprometeu-se a colocar a concurso público a obra de ligação do Barro Branco à Miusã, na primeira reunião de maio, se a Câmara concordasse.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais nenhum assunto para discutir, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, pelas doze horas e vinte e dois minutos.

O Presidente da Assembleia

Paulo Manuel Lopes Loureiro

As Secretárias

Amélia do Carmo Albuquerque de Almeida

Rosa Maria Remédios Oliveira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

ANEXO I

Bom dia a todos os presentes.

Antes de mais nada, um muito obrigada por esta oportunidade.

Somos um grupo de pessoas de fchas etárias distintas e de diferentes nacionalidades, residentes nas áreas de Sátão e Penalva do Castelo, com habilitações académicas de competência para o objetivo que nos traz aqui hoje.

Em 2011 decidimos deixar as nossas origens e assim eleger esta zona da Europa para viver, devido ao facto de ser considerada uma das áreas com mais potencial de promover uma maior qualidade de vida, a nível social, cultural e ambiental. Uma área onde há qualidade de ar e de água, e onde se privilegia e protege a paisagem natural.

Para todos nós estas questões foram de uma relevância extrema na tomada de decisão feita há 11 anos atrás na eleição do lugar onde viver. Estes continuam a ser os motivos que muitos cidadãos europeus consideram para escolher a sua residência na Beira Alta, constituindo este um movimento de imigração que nos últimos anos está a ganhar força e que poderia chegar a inverter o fenómeno de despovoamento do interior.

Mas, neste momento, sentimos que estes privilégios que nos garantem a todos uma qualidade de vida digna possam estar ameaçados severamente, devido à possível prospeção e exploração de minas de lítio.

Formamos parte dum grande movimento que está a surgir na Beira Alta para tentar fazer frente a esta ameaça. Este movimento é constituído pela união de vários grupos, como o "Movimento contra a mineração Beira Serra" ou o movimento "Minas Não", assim como outros coletivos que sentem como seu dever de cidadãos salvaguardar a qualidade de vida e o ambiente da Beira Alta.

No último relatório de consulta pública do Programa de Prospeção e Pesquisa de lítio, em janeiro de 2022, Sátão consta como um dos concelhos eleitos a sofrer esta intervenção, estando integrado na área "Guarda-Mangualde NW". Esta situação nos preocupa seriamente.

Entre outras razões gostaríamos de salientar que um membro deste movimento, que se encontra presente nesta assembleia, viveu a sua infância em Canas de Senhorim. A sua mãe era uma trabalhadora nos laboratórios das minas da Urgeiriça e faleceu precocemente, aos 67 anos, de cancro do pulmão. A raiz desta história, que vivemos de perto, e com a perspetiva de que Sátão pode ser atingido pelo PPP lítio, fizemos uma pesquisa exaustiva sobre a mineração e os seus impactes.

Tristemente, não estamos a falar de dar um passo cujas consequências sejam desconhecidas. Portugal já viveu a exploração mineira no passado, sendo que as consequências ambientais e os impactes negativos na saúde pública das populações ainda hoje se manifestam e continuam por resolver. As minas encerradas continuam a ser responsáveis pela presença de poeiras tóxicas na atmosfera e por situações de contaminação de solos, cursos de água e lençóis freáticos. Estudos epidemiológicos realizados em 2002 e 2007 revelaram a relação entre a alta prevalência de cancro na população de Canas de Senhorim e Nelas e a exploração de urânio na Urgeiriça.

A descrição da Área Guarda-Mangualde NW elaborada pela Direção-Geral de Energia e Geologia da República Portuguesa, explicita que "as informações de recursos/reservas [de lítio], em ambas as áreas, são praticamente inexistentes", assim como que "o urânio se apresenta como a substância mais frequentemente identificada [nestas áreas], seguindo-se o estanho e o tungstênio".

Em outras palavras, não se sabe se existe lítio nestas áreas, mas, sendo que a substância mais frequentemente identificada é o urânio, parece claro que uma vez que a exploração mineira der início a procura do lítio, será difícil evitar a poluição do urânio em forma de micro-partículas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Outra das nossas preocupações é a estabilidade da economia local e, por consequência, a sustentabilidade e rendimentos dos habitantes deste Município. Tanto o setor primário, nas áreas da agricultura e viticultura, como o terciário, na área do turismo, vêm-se ameaçados pelas consequências da mineração. A poluição visual e auditiva, assim como a poluição de águas, lençóis freáticos e ar, colidem, além da saúde pública, com a economia local do concelho.

Gostaríamos salientar que a reciclagem de lítio é viável e economicamente rentável, facto demonstrado por um crescente número de empresas norte-europeias que se dedicam a esta atividade, como a empresa alemã Düsenfeld e a empresa belga Unicore.

Toda esta informação sobre as consequências e riscos da exploração mineira de lítio, na saúde pública, na economia local, no meio-ambiente e no repovoamento do interior, deve ser e será passada aos cidadãos. O Movimento contra a mineração Beira Alta já está a ter sessões de esclarecimento em vilas, aldeias, cooperativas e associações, em diferentes municípios. Da mesma forma, está a ter participação ativa em assembleias municipais, e conta com um grupo dedicado a estabelecer diálogos de comunicação com as entidades Europeias competentes. Pretende também abranger meios de comunicação locais e nacionais para fazer chegar esta informação à opinião pública.

Assim, gostávamos de esclarecimento que consideramos ser de interesse comum a todos os munícipes da parte de Suas Excelências acerca do seguinte:

- 1) Foi o município de Sátão chamado a consulta pública pelo Ministério do Ambiente?
- 2) Se sim, quais as garantias que a administração central esta a dar a este município?
- 3) Qual é a posição do Município de Sátão ao respeito da PPP lítio?
- 4) Se for que há oposição da Câmara de Sátão à PPP lítio, o que é que se está a fazer concretamente em relação a isso?

Os cidadãos do concelho de Sátão escolheram democraticamente as Suas Excelências como os seus representantes, na confiança de que o seu bem-estar seria velado e salvaguardado.

Cabe-lhes decidir agora se aceitam os planos do governo central para Sátão e dirigem ao povo para um futuro de poluição, doença e despovoamento, ou se, pelo contrário, estão prontos para lutar pelo bem-estar da população, criando alianças locais para juntos construirmos uma frente viva e unida.

Um muito obrigada mais uma vez.



17
EC
Qu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

ANEXO II

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Município,
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Excelentíssimos Senhores membros da Assembleia Municipal;
Excelentíssimos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesias;
Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Senhor Presidente do Município,

Na última reunião desta Assembleia, fui desafiado por V.^a Ex.^a para a criação de uma comissão cuja função seria a de fiscalizar os contratos públicos promovidos pela autarquia e todos os pagamentos associados. Acusou-me de, na minha intervenção, ter lançado uma suspeição sobre a atuação do município em matéria de contratação pública.

Senhor Presidente, tenho de lhe lembrar que, no exercício das suas funções, V.^a Ex.^a está vinculado ao cumprimento dos seguintes princípios:

Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares, aplicáveis aos atos por si praticados, ou praticados pelos órgãos a que pertence;

Cumprir, e fazer cumprir, as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses, e direitos dos cidadãos, no âmbito das suas competências;

Atuar com justiça e imparcialidade;

E, muito importante, salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado, e da respetiva autarquia, respeitando sempre o fim público dos poderes em que se encontra investido.

Com isso em mente, digo-lhe que a resposta inflamada e exaltada de V.^a Ex.^a à minha intervenção, na última sessão desta Assembleia, foi desadequada e inoportuna.

Desadequada, uma vez que o acompanhamento e a fiscalização da atividade do município competem a esta Assembleia e não a uma qualquer comissão criada para o efeito.

Sejamos claros:

Enquanto Presidente da autarquia, V.^a Ex.^a responde perante esta Assembleia.

E enquanto deputado da mesma, assiste-me o direito, e o dever, de lhe exigir os esclarecimentos e os documentos que achar necessários.

Mas também foi inoportuna, pois como a seguir farei questão de demonstrar, em matéria de contratação pública, a atuação do município nem sempre se rege pelo rigor, pela transparência e pela promoção da concorrência.

Como paradigmático exemplo de um concurso, promovido pelo município, que não tem acautelado a transparência, a igualdade, a concorrência e o interesse público, trago aqui à discussão o procedimento 7693/2017, em concreto, a obra da ETAR, no Barro Branco.

Este concurso, meus senhores, tem uma longa e curiosa história que merece ser contada. Uma história confusa e extraordinária, com episódios estranhos e incompreensíveis, que nada abona em benefício do município e de quem o dirige.

No dia 13 de setembro de 2017, o município de Sátão publicitou em Diário da República um concurso para a construção de uma ETAR e respetivo sistema de emissários de águas residuais. A empreitada, com um valor base



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

de um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, teve como critério de adjudicação o "mais baixo preço".

Concorreram a este procedimento concursal nove empresas, sendo que seis delas foram excluídas pelo facto de não terem entregado os documentos exigidos e por terem apresentado formulários de proposta com valores inesperados. As três empresas admitidas (Montalvia - Construtora S. A., Embeiral - Engenharia e Construção S. A. e Irmãos Almeida Cabral, Lda.) apresentaram, de forma surpreendente e inusitada, exatamente o mesmo valor de:

um milhão seiscentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos.

Confrontado com estas três propostas, de igual valor, o júri do concurso recorreu à valia técnica das mesmas, a fim de proceder à respetiva ordenação, e o relatório final foi aprovado, pela maioria do PSD, em reunião de câmara, no dia 27 de outubro de 2017.

Ora, importa desde já salientar que as três propostas apresentadas resultaram do somatório de inúmeras parcelas referentes a custos a suportar, e trabalhos a efetuar, numa empreitada de grande dimensão e complexidade. Por isso, a pergunta que deixo no ar é:

Como é que isto ocorreu?

Numa situação como esta, a possibilidade de as três empresas selecionadas terem acordado de antemão as propostas que apresentaram é de considerar.

Mais

Se não foi isso, então é também de considerar que terá existido, em algum momento, uma fuga de informação.

Essas suspeitas, mais do que legítimas, seriam enquadráveis na alínea g) do Art.º 70 do Código dos Contratos Públicos, o que poderia determinar a exclusão das propostas em análise, por as mesmas revelarem a existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência. Para além disso, o ponto 4 da mesma norma determina, também, o dever de comunicação à Autoridade da Concorrência, da existência de indícios de práticas restritivas da concorrência, mesmo nas situações onde esses indícios não tenham dado origem à exclusão das propostas.

A segunda pergunta que então faço é:

Por que razões foi decidido não comunicar o sucedido à Autoridade da Concorrência?

A este propósito, e mais uma vez, relembro a esta Assembleia que o Código dos Contratos Públicos determina que "à contratação pública são especialmente aplicáveis os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência. (...) A mais livre e intensa concorrência possível é indissociável dos interesses financeiros públicos, já que é em concorrência que se formam as propostas competitivas e que a entidade adjudicante pode escolher aquela que melhor e mais eficientemente satisfaça o fim pretendido."

Ora, quando este município, neste procedimento concursal, se confrontou com três propostas, de igual valor, de mais de um milhão e meio de euros, e procedeu à análise da valia técnica das mesmas, como se nada de estranho tivesse ocorrido, não considerando ser seu dever comunicar esse mesmo facto à Autoridade da Concorrência, e, até, ao Ministério Público, este município, Sr. Presidente e senhores deputados, abdicou dos valores da transparência, do rigor, da justiça, e por isso, ficou à margem da legalidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Mas há mais.

No dia 17 de agosto de 2018, foi celebrado o contrato para a execução da empreitada entre o município e a empresa Montalvia - Construtora S. A., tendo em conta a deliberação de câmara de 27 de outubro de 2017, que aprovou o relatório final do júri que indicou esta empresa como tendo apresentado a melhor proposta em termos de valia técnica.

Mas foi logo no dia 21 desse mês, quatro dias depois, que a mesma empresa solicitou a cessão da sua posição contratual em favor da empresa Gumervias - Construção Civil e Obras Públicas, Lda, pedido prontamente aceite, conforme aprovação que consta da reunião de executivo do dia 07 de setembro de 2018.

Entretanto, e no âmbito do mesmo procedimento concursal, as empresas Embeiral - Engenharia e Construção S. A. e Ambígua - Gestão de Equipamentos de Águas S. A., interpuseram uma ação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu contra o município de Sátão, alegando, entre outras coisas, a pobre fundamentação de suporte que acompanhou a decisão de adjudicação tomada com base no critério da mais valia técnica. Não tiveram sorte, pois o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu julgou improcedente a ação, e o Tribunal Central Administrativo do Norte negou provimento ao recurso, mas não deixa de ser interessante verificar, mais uma vez, que nesse processo nenhuma das empresas levantou a questão das três propostas com o mesmo valor.

Ora, no dia 14 de maio de 2019, o município aprovou uma modificação objetiva do contrato da empreitada no valor de cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e cinco euros (197.425,00), um substancial acréscimo no custo da obra que, estando no limite da legalidade, caso fizesse parte do caderno de encargos inicial, teria objetivamente modificado a ordenação das propostas avaliadas pelo júri.

Continuando com o folhetim, Senhor Presidente, a incompreensível, estranha e curiosa delegação de competências que lhe foi conferida pelo seu antecessor, no dia 24 de outubro de 2017, decerto o convenceu que era o Presidente em plenitude de poderes, situação que deu azo a pagamentos ilegais, da sua responsabilidade, à empresa Gumervias, no montante de cerca de quatrocentos mil euros. Esses desvios ao cumprimento da lei foram objeto de discussão na reunião do executivo de 12 de abril de 2019, onde essa situação foi sanada pela maioria PSD.

Mas foi também, nessa mesma reunião, que o vereador da oposição, Dr. Acácio Pinto, o confrontou com o facto de o parecer constante do auto de medição nº4, referente a mais um pagamento de setenta e cinco mil, quinhentos e três euros e quatorze cêntimos, no âmbito da empreitada em discussão, ser pouco circunstanciado, e que em sua opinião, não refletia o estado da obra e do pagamento a efetuar.

No dia 29 de novembro de 2019, a empresa Gumervias solicitou ao município a suspensão parcial por 180 dias dos trabalhos do contrato da empreitada, uma dilação de 50% do prazo de execução contratualizado, uma vez que o mesmo era de 365 dias. O município aprovou esse pedido em 20 de dezembro de 2019.

No dia 11 de dezembro de 2019, a empresa Gumervias solicitou o pagamento da revisão de preços do contrato da empreitada. O município aprovou esse pedido em 17 de janeiro de 2020, no valor de vinte e seis mil setecentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos.

Na reunião de câmara realizada no dia 20 de dezembro de 2019, o Senhor Presidente, na qualidade de vereador, e a propósito da ratificação dos despachos de pagamentos efetuados à empresa Gumervias, nomeadamente das faturas 37, 43, 59 e 66, referentes à empreitada, informou que, por esquecimento, não tinha trazido à reunião o pagamento dos autos a que se referiam aquelas faturas. Esse cenário, incompreensível por parte de quem exerce um cargo de responsabilidade, é também revelador de uma atitude desrespeitosa para com os restantes membros do executivo, ao mesmo tempo que demonstra uma manifesta falta de rigor da sua parte.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Outro ponto muito interessante dessa reunião, reporta-se ao facto de lhe ter sido sugerida, pela oposição, uma fiscalização externa, que se estendesse a toda à obra da ETAR, para que todos se sentissem confortáveis e não restassem dúvidas sobre o que foi e o que estava a ser executado. A sua resposta, enquanto vereador, foi que seria impossível a uma empresa externa ver tudo o que já estava enterrado, e que pediria ao chefe de unidade, Engenheiro Carlos Costa, um relatório mais pormenorizado do decurso da obra.

No dia 31 de julho de 2020, o município voltou a aprovar a suspensão parcial da obra por um período de 210 dias.

No dia 26 de fevereiro de 2021, o município aprovou novamente a suspensão parcial da obra por mais um período de 180 dias.

No dia 10 de setembro de 2021, foi novamente aprovada uma suspensão parcial da obra por um novo período de 90 dias.

Finalmente, no dia 30 de dezembro de 2021, o município voltou a aprovar uma nova suspensão parcial da obra, desta vez por mais 120 dias.

Senhor Presidente do Município,

Chegados a 2022, todos podemos verificar que uma obra, inicialmente prevista para durar um ano, e custar pouco mais do que um milhão e meio de euros, já vai para quatro anos, e já viu o seu custo aumentar para perto de dois milhões de euros.

Esta realidade, para além de subverter e desvirtuar aquelas que foram as condições inicialmente contratualizadas, só é possível porque as decisões do executivo foram sempre em favor dos objetivos da empresa adjudicatária.

Ficam, então, as questões finais:

Estará o Senhor Presidente do município em condições de afirmar, perante esta Assembleia que, neste processo, os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, foram respeitados?

Estará o Senhor Presidente do município em condições de afirmar, perante esta Assembleia, que a gestão desta obra tem salvaguardado o interesse público, os interesses do município, os interesses de todos os satenses?

Muito obrigado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

ANEXO III

Marco Augusto Lopes de Almeida Girão
Deputado na Assembleia Municipal de Sátão – Quadriénio 2021/2025

Proposta

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Sátão proposta de reforço do apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2022.

Norma legal de suporte: Alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12/09.

“Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.”

Considerando que:

É indesmentível a importância do trabalho de todos os Presidentes de Junta, e suas equipas.

São fundamentais os meios financeiros disponíveis para que os mesmos possam prestar um serviço de qualidade às populações.

O flagelo da interioridade, da desertificação e do envelhecimento das populações colocam desafios acrescidos aos eleitos das freguesias.

É importante uma política de distribuição de apoios baseada em critérios objetivos, cuja previsibilidade dos respetivos montantes seja a adequada a uma gestão moderna e eficiente.

Ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 63º do Regimento da Assembleia Municipal proponho que o executivo da Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de reforço do apoio a todas as Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2022, elaborada nos seguintes moldes:

1. O valor total de apoio a prestar durante o ano de 2022 deverá ser equivalente ao total das transferências recebidas, durante o ano de 2021, por todas as freguesias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Marco Augusto Lopes de Almeida Girão
Deputado na Assembleia Municipal de Sátão – Quadriénio 2021/2025

do Concelho, ao abrigo do artigo 36º da lei 73/2013 de 03/09, num total de € 447.530,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta euros).

2. Nesse sentido, o valor de reforço agora a aprovar, obter-se-á subtraindo ao valor total indicado no ponto anterior, o montante de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) já aprovados na reunião de 25/02/2022 (ponto 6 da ordem de trabalhos), o que totaliza um montante de € 297.530,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta euros).

3. Cada freguesia terá direito a um montante equivalente ao recebido por via das transferências do Fundo de Financiamento das Freguesias durante o ano de 2021, deduzido, na respetiva proporção, do montante já aprovado na reunião de 25/02/2022 (ponto 6 da ordem de trabalhos), a saber:

Avelal - € 16.271,00

Ferreira de Aves - € 58.899,00

Mioma - € 22.012,00

Rio de Moinhos - € 19.725,00

São Miguel de Vila Boa - € 23.080,00

Sátão - € 39.687,00

Silvã de Cima - € 16.271,00

União de Freguesias de Águas Boas e Forles - € 30.883,00

União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa - € 70.702,00

3. Ao município competirá a análise e a avaliação de mérito dos projetos apresentados pelos respetivos Presidentes de Junta no âmbito do presente apoio.

Esta proposta é entregue à mesa da assembleia, para remessa à Câmara Municipal.

Sátão, 25 de fevereiro de 2022

O deputado

MARCO AUGUSTO LOPES DE ALMEIDA GIRÃO